



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

MEMORANDO

De: Secretaria de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação (Faz)

Ref.: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO E EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME DESCONTO SOBRE A TABELA SUS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO/MG.

Data: 22/10/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Considerando a necessidade de garantir a prestação contínua e eficiente dos serviços laboratoriais destinados à realização de exames clínicos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Monte Siao/MG, vimos, por meio deste, requerer autorização para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma de credenciamento, de laboratórios de análises clínicas, conforme dispõe o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação justifica-se pelo interesse público em assegurar a oferta regular de exames laboratoriais à população, essencial para o diagnóstico, prevenção e acompanhamento de doenças no âmbito da rede municipal de saúde. Ressalta-se que a modalidade de inexigibilidade por credenciamento é a mais adequada diante da natureza não excludente do objeto, possibilitando a participação simultânea de diferentes prestadores que atendam aos requisitos técnicos e legais exigidos.

Após análise das propostas e documentação apresentadas, foi habilitada e credenciada a empresa DIAGNON LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, CNPJ nº 24.762.352/0001-42, representada pelo Sr. Josias José Tudisco, conforme registrado na Ata do Certame nº 20/2025, referente ao Processo Licitatório nº 127/2025.

O valor global estimado para execução do objeto é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no período de 08/10/2025 a 08/10/2026, com despesas a correrem pela dotação orçamentária nº 010901 10.302.0015.2104 3.3.90.39 - Ficha 639 - Fonte de recurso 1 500 002 e 010901 10.302.0015.2104 3.3.90.39 - Ficha 640 - Fonte de recurso 1 600 059.

Encaminha-se, assim, para apreciação e autorização de Vossa Excelência, a homologação do credenciamento e a consequente formalização do contrato junto à empresa habilitada, em conformidade com os termos do edital e da legislação vigente.

EDIR DONIZETE VERGILIO VERONEZ
Secretario de Administração

Ao

Exmo. Sr.

MAURICIO ZUCATO JUNIOR

DD. Prefeito Municipal

Monte Siao – MG.